



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 5 (CINCO) POSTOS DE  
TRABALHO NA DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (DORH)

**Referência A\_DORH**

**ATA N.º 3**

Ao vigésimo quinto dia de maio de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **I (um) posto de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Recursos Humanos (Jurista)**, publicado por aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/0978**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: António Matos Silva, Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH); -----

1.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Técnica Superior da DORH; -----

2.ª Vogal efetiva: Sara Machado, Técnica Superior da DORH. -----

Foi aberta a reunião pelo presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1** – Análise das alegações apresentadas em sede de audiência de interessados; -----

**Ponto 2** – Elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou prova de conhecimentos), de acordo com a análise efetuada aos processos de candidatura; --

**Ponto 3** – Notificação aos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos; -----

**Ponto 4** – Convocação da candidata admitida para a realização do método de seleção “prova de conhecimentos”; -----

**Ponto 5** – Aprovação da prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção. -----



### **Ponto 1**

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, o júri registou um total de 2 (duas) alegações apresentadas pelos candidatos admitidos condicionalmente. -----

Após a análise das aludidas alegações o júri deliberou, por unanimidade, aceitar a junção dos documentos remetidos pelos candidatos em causa. -----

### **Ponto 2**

Na sequência da análise efetuada aos processos de candidatura, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, da qual consta o método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos (avaliação curricular ou prova de conhecimentos), que constitui o Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

### **Ponto 3**

O júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos da lista definitiva de admissão e de exclusão, bem como do método de seleção a aplicar a cada um dos candidatos admitidos, através de correio eletrónico, bem como a publicitação da presente ata no sítio da internet desta Autoridade Nacional. -----

### **Ponto 4**

O júri deliberou igualmente, por unanimidade, convocar a candidata sujeita ao método de seleção “prova de conhecimentos”, por correio eletrónico, para a sua realização no dia **04/06/2024, às 09h30**, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, sita na Avenida do Forte, 2794-112, em Carnaxide. -----

### **Ponto 5**

Por fim, o júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção que constitui o Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri



1.ª Vogal efetiva

2.ª Vogal efetiva



## Anexo I

Referência A\_DORH

OE202403/0978

### Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

| Candidato(a)                             | Resultado          | Método de seleção      |
|------------------------------------------|--------------------|------------------------|
| Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo | Excluído <b>a)</b> | -----                  |
| Maria da Conceição Marques dos Santos    | Admitida           | Prova de Conhecimentos |
| Steven John Moylan Governo               | Admitido           | Avaliação Curricular   |

**a)** Não cumpre o requisito previsto no ponto 3 do aviso de abertura publicado na BEP (não é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado).